



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 29 de 27 de fevereiro de 2002
Regulamentado pelo Decreto n° 0001 de 01 de janeiro de 2024

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTOGRAFO Nº 787/2025

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Loteamento João Simião, Bairro Frei Damião, no Município de Sumé – PB, e dá outras providências.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20251112114230 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:44:04

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ, Estado da Paraíba, por seus representantes legais, aprovou, e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **Rua Reginaldo Francisco de Moraes** a atual **Rua Projetada 28**, localizada no **Loteamento João Simião**, Bairro **Frei Damião**, neste Município de **Sumé – PB**, delimitada pelas **Quadras 53 e 54**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização da nomenclatura oficial no cadastro municipal e a instalação de placas indicativas com a nova denominação do logradouro.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20251112114017 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:42:22

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº 788/2025

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Loteamento João Simião, Bairro Frei Damião, no Município de Sumé – PB, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ, Estado da Paraíba, por seus representantes legais, aprovou, e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **Rua Zacarias João da Silva (Zacarias Calu)** a atual **Rua Projetada 29**, localizada no **Loteamento João Simião**, Bairro **Frei Damião**, neste Município de **Sumé – PB**, delimitada pelas **Quadras 54 e 55**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização da nomenclatura oficial no cadastro municipal e a instalação de placas indicativas com a nova denominação do logradouro.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

INDICACAO

INDICAÇÃO Nº 01/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumé Manoel Lourenço Queiroz Duarte, Com fundamento nos artigos 172 e 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumé, bem como nos artigos 15 e 61, §1º, inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal, indico que seja encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei visando à atualização dos valores das diárias de viagem concedidas aos motoristas da Prefeitura Municipal, quando em deslocamento a serviço para fora do território municipal. Tal medida tem por objetivo adequar os valores atualmente praticados à realidade inflacionária e aos custos efetivos das despesas de viagem, garantindo justiça e equilíbrio na remuneração desses servidores durante o exercício de suas funções fora do município.

JUSTIFICATIVA

Os motoristas da Prefeitura de Sumé exercem papel essencial no transporte de pacientes, alunos e servidores em missões oficiais. Entretanto, os valores atualmente pagos a título de diárias encontram-se há muito tempo sem atualização, não acompanhando a evolução inflacionária e tampouco refletindo os custos reais de deslocamento.

O processo inflacionário acumulado nos últimos anos encareceu substancialmente despesas básicas como alimentação, hospedagem, combustível e transporte urbano nas cidades de destino. Essa defasagem implica em situação injusta, pois muitas vezes o servidor necessita complementar com recursos próprios os gastos da missão oficial, o que descaracteriza a natureza indenizatória da diária.

Não se trata, portanto, de vantagem ou aumento remuneratório, mas de adequação necessária para que as diárias cumpram sua finalidade constitucional de indenizar o servidor pelas despesas extraordinárias arcadas em razão do serviço público. A ausência de atualização gera prejuízo não só ao trabalhador, mas também ao serviço prestado à coletividade, já que compromete o bom desempenho das atividades administrativas.

A atualização dos valores é medida de justiça, valorização e respeito ao servidor público, ao mesmo tempo em que garante a eficiência da gestão municipal, nos termos do art. 37 da Constituição Federal. Ressalte-se que tal medida, além de legal, depende exclusivamente da iniciativa do Chefe do Poder Executivo, razão pela qual se faz necessária a presente Indicação.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20251112114411 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:45:24

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 14/2025

Prezado Senhor,

Requeiro de Vossa Excelência que depois ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Lourenço Queiroz Duarte, o que a seguir requer: que seja construído um mirante em frente ao letreiro “Sumé”, localizado na serra.

JUSTIFICATIVA: A construção de um mirante nesse local proporcionará aos visitantes e moradores uma vista privilegiada da cidade, valorizando o turismo local e fortalecendo o sentimento de pertencimento à identidade sumeense. Além disso, trata-se de um ponto já reconhecido pela população como símbolo da cidade, cuja estrutura pode ser potencializada com um espaço adequado para contemplação e registro fotográfico.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20251112114530 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:46:47

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 15/2025

Prezado Senhor,

Requeiro de Vossa Excelência que depois ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Lourenço Queiroz Duarte, o que a seguir requer: que seja realizada a pintura e a manutenção do letreiro “Sumé”, localizado na serra.

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores, o letreiro “Sumé” é um importante símbolo de identidade e acolhimento para quem visita ou reside na cidade. Sua conservação adequada contribui para a valorização do patrimônio visual e turístico do município, além

de demonstrar zelo pelos espaços públicos. A pintura e a manutenção periódica garantem que o local continue sendo um ponto de referência e orgulho para a população.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20251112114653 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:48:48

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 16/2025

Prezado Senhor,

Requeiro de Vossa Excelência que depois ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Lourenço Queiroz Duarte, o que a seguir requer: que seja realizada a pintura dos pontos de ônibus localizados em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores, a revitalização dos pontos de ônibus por meio de pintura contribui significativamente para a melhoria da estética urbana, além de oferecer mais conforto e segurança aos usuários do transporte público. A medida demonstra cuidado com os espaços coletivos e reforça o compromisso da gestão com a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20251112114854 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:50:04

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 17/2025

Prezado Senhor,

Requeiro de Vossa Excelência que depois ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Lourenço Queiroz Duarte, o que a seguir requer: que seja construída uma quadra de areia no bairro Carro Quebrado.

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores, a construção de uma quadra de areia no bairro Carro Quebrado representa um importante investimento em lazer, esporte e qualidade de vida para os moradores da comunidade. O espaço poderá ser utilizado para práticas esportivas como futebol e vôlei, além de promover a integração social e oferecer uma alternativa saudável de entretenimento, especialmente para crianças e jovens.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20251112115010 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:51:24

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 31/2025

Prezado Senhor,

Após consulta ao Plenário e em conformidade com o Regimento Interno, requer-se que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Lourenço Queiroz Duarte e à Senhora Secretária Municipal de Saúde Niedja Rodrigues de Siqueira, o presente requerimento solicitando a adoção das providências necessárias para efetivar o pagamento de um **décimo quarto salário** através do Incentivo Financeiro Adicional - IFA aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) deste município.

JUSTIFICATIVA

O décimo quarto salário é proposto como uma forma de valorização profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). Essa iniciativa encontra respaldo na Lei Federal nº 11.350/2006 e na Portaria nº 3.241/2020 do Ministério da Saúde, que regulamentam e estabelecem critérios para incentivos financeiros adicionais a esses profissionais.

Esse benefício reconhece o papel essencial desses servidores na promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de endemias, atuando diretamente junto à população no âmbito do SUS. O artigo 9º-D da Lei nº 11.350/2006, alterado pela Lei nº 13.708/2018, garante o direito a incentivos financeiros conforme o desempenho, sendo responsabilidade do gestor municipal aplicar corretamente os recursos.

Assim, o décimo quarto salário representa uma medida de justiça, valorização profissional e cumprimento da legislação, contribuindo para melhores condições de trabalho e maior motivação dos agentes.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20251112115133 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:53:42

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 32/2025

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após manifestação favorável do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Lourenço Queiroz Duarte, o seguinte pleito: a perfuração de um poço artesiano e a aquisição de um sistema dessalinizador, com o objetivo de atender às comunidades vinculadas à Associação do Sítio Laginha.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a presente solicitação visa garantir o acesso à água potável para os moradores da referida localidade, os quais enfrentam sérias dificuldades de abastecimento, especialmente durante os períodos de estiagem. A implantação de um sistema de dessalinização, aliado à perfuração de um poço artesiano, proporcionará melhorias significativas na qualidade de vida das famílias residentes, além de fomentar o desenvolvimento sustentável da região, promovendo saúde, dignidade e bem-estar à população.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20251112115415 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:55:24

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 33/2025

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após manifestação favorável do Plenário, que seja concedido Voto de Pesar à família da Senhora Maria do Carmo Souto dos Santos. Neste momento de profunda dor, expressamos nossa solidariedade aos familiares enlutados, rogando a Deus que lhes conceda conforto, serenidade e paz.

Maria das 3 Casas, como era carinhosamente conhecida, deixa um legado de serenidade, sabedoria e inspiração. Sua presença marcante será eternamente lembrada por todos que tiveram o privilégio de compartilhar momentos ao seu lado. Sua partida representa uma perda irreparável, mas seu exemplo de vida permanece vivo na memória e no coração daqueles que a conheceram.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20251112115537 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:56:49

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 34/2025

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após manifestação favorável do Plenário, seja encaminhado ofício à Direção Regional da CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, solicitando providências urgentes para a recuperação e

manutenção dos reservatórios de água utilizados pela companhia no Município de Sumé.

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores, o presente requerimento diante da situação precária em que se encontram os reservatórios que abastecem a população, o que tem causado preocupação e risco à continuidade e à qualidade do fornecimento de água.

Ressalte-se que diversas solicitações já foram encaminhadas anteriormente à CAGEPA com o mesmo objetivo, sem que até o momento as medidas necessárias tenham sido efetivadas. Diante da relevância do serviço e da necessidade de garantir segurança hídrica à população sumeense, além de evitar possíveis acidentes em razão da estrutura física dos reservatórios, solicita-se a adoção imediata das providências cabíveis.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251112115657 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:58:01

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 42/2025 - VOTO DE PESAR

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja concedido um Voto de Pesar à família da Senhora Maria Francisca da Conceição. Dona Maria Pinheiro, como era carinhosamente conhecida, deixa um legado de afeto e respeito entre todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Neste momento de profunda dor, manifestamos nossa solidariedade aos seus familiares enlutados, rogando a Deus que lhes conceda conforto, serenidade e paz para enfrentar esta irreparável perda.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251112115808 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:59:30

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 165/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
SUMEENSE AO SENHOR EDISON
GUILHERME PORTO.

O VEREADOR JOSÉ DE ARIMATÉIA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Edison Guilherme Porto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Sumé.

Art. 2º - Cabe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer a devida comunicação ao homenageado, inclusive a entrega do Título.

Art. 3º - Cabe ainda ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer as comunicações a quem necessário for.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251112115936 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 12:01:37

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 166/2025

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO SUMEENSE AO
SENHOR IDELFONSO SALES PORTO.

O VEREADOR JOSÉ DE ARIMATÉIA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Idelfonso Sales Porto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Sumé.

Art. 2º - Cabe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer a devida comunicação ao homenageado, inclusive a entrega do Título.

Art. 3º - Cabe ainda ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer as comunicações a quem necessário for.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251112120155 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 12:03:17

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 167/2025

Concede o Título de Cidadão Sumeense ao Excelentíssimo Senhor Aginaldo Velloso Borges Ribeiro.

A Câmara Municipal de Sumé Resolve:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Excelentíssimo Senhor Aginaldo Velloso Borges Ribeiro, Deputado Federal pelo Estado da Paraíba.

Art. 2º – O homenageado é natural de Campina Grande, engenheiro civil, empresário e político com destacada atuação pública.

Art. 3º – O título será entregue em sessão solene, conforme designação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumé.

Art. 4º – Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251112120323 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 12:04:39

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 168/2025

Concede o Título de Cidadão Sumeense ao Excelentíssimo Senhor Lucas Velloso Borges Ribeiro.

A Câmara Municipal de Sumé Resolve:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Excelentíssimo Senhor Lucas Velloso Borges Ribeiro, Vice-Governador do Estado da Paraíba.

Art. 2º – O homenageado é natural de Campina Grande, bacharel em Administração e pós-graduado em Gestão Pública.

Art. 3º – O título será entregue em sessão solene, conforme designação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumé.

Art. 4º – Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251112120447 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 12:05:59

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 169/2025

Concede o Título de Cidadã Sumeense à Excelentíssima Senhora Daniella Velloso Borges Ribeiro, Senadora da República pelo Estado da Paraíba.

A Câmara Municipal de Sumé Resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Sumeense à Excelentíssima Senhora Daniella Velloso Borges Ribeiro, Senadora da República pelo Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Título de Cidadania Sumeense será entregue em sessão solene a ser designada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251112120606 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 12:07:33